INSTRUÇÃO NORMATIVA DVIS Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.068, de 1 de julho de 1991; CONSIDERANDO o aumento exponencial de estabelecimentos comerciais e locais com atividades sujeitas à fiscalização sanitária no período de temporada; CONSIDERANDO a atual classificação de risco sanitário das atividades econômicas exercidas no Município, conforme exposto na Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a análise técnico-administrativa dos atos declaratórios para concessão e/ou renovação da licença sanitária protocolados na Plataforma 1DOC, conforme o Decreto Municipal nº 8.766, de 15 de dezembro de 2017; concomitantemente com o Código Sanitário Municipal, instituído por meio da Lei Complementar nº 40, de 10 de julho de 2019;

RESOLVE:

"Prorrogar o prazo de validade do Alvará Sanitário ou de sua dispensa para o exercício de 2026, no âmbito do Município de Balneário Camboriú."

Art. 1º O Alvará Sanitário Municipal ou sua dispensa, renovados anualmente, com vencimento em 31 de dezembro de 2025, ficam com a validade prorrogada até 30 de abril de 2026.

Art. 2º A prorrogação do prazo de validade do Alvará Sanitário ou de sua dispensa está condicionada aos seguintes critérios:

I – Requerimento para renovação do Alvará Sanitário ou de sua dispensa, com Ato Declaratório VISA, protocolado no exercício de 2026 junto à Plataforma 1DOC.

II – Pagamento da respectiva taxa referente ao exercício de 2026, gerada de ofício pela competente Secretaria da Fazenda Municipal, conforme Lei Complementar Municipal nº 40, de 10 de julho de 2019; concomitantemente com a Lei Complementar Municipal nº 55, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º O não pagamento da taxa dentro do prazo concedido pela Secretaria da Fazenda ensejará nos devidos procedimentos fiscais fazendários acerca do débito em aberto, além das penalidades previstas no Código Sanitário Municipal.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

Balneário Camboriú, 16 de dezembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/B2E5-0D93-81FF-8058 e informe o código B2E5-0D93-81FF-8058

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2E5-0D93-81FF-8058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 23/12/2025 09:21:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/B2E5-0D93-81FF-8058